



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 660/2023

de 31 de março de 2023

**NÃO CONCEDE AVANÇO, POR
MERCIMENTO A CRISTIANE SUELEN
PORTO DE OLIVEIRA**

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021 e o Decreto 9079 de 02 de janeiro de 2023,

Considerando que a referida servidora não alcançou a pontuação mínima para aquisição dessa vantagem, conforme Artigo 2º do Decreto 9079/2023,

R E S O L V E

NÃO CONCEDER, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por não ter alcançado a pontuação mínima exigido pelo Decreto supracitado, *iniciando nova contagem em 17 de março de 2023.*

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual	Total
Cristiane Suelen Porto de Oliveira Mat. 4385	Servente/Merendeira	1º	17/03/23	-	-

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de março de 2023.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2023.04.04 16:05:06 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.05 10:51:13 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2023 de 03/04/2023